

DFD – DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 019/2024**Órgão/Setor Demandante:**

Secretaria Municipal de Administração

Órgão/Setor de Destino:

Gabinete Municipal

Responsável pela Demanda:

José Anchieta de Medeiros Costa

CPF:

042.276.364-00

E-mail:

administracao@santacruz.rn.gov.br

Telefone:

(84) 9.8880-3037

1. Objeto:

Aquisição de aparelhos celulares tipo smartphone para atendimento as necessidades das diversas secretarias, órgãos e setores produtivos da Prefeitura Municipal de Santa Cruz/RN.

2. Justificativa da Necessidade da Contratação:

2.1. A aquisição de aparelhos celulares tipo smartphone para atendimento às necessidades das diversas secretarias, órgãos e setores produtivos da Prefeitura Municipal de Santa Cruz se mostra como uma necessidade urgente e indispensável para garantir o pleno funcionamento e eficiência dos serviços públicos oferecidos à população.

2.2. Com a crescente demanda por agilidade e eficiência na comunicação interna e externa, torna-se imprescindível que os servidores públicos estejam acessíveis a qualquer momento, especialmente em situações de emergência ou que demandem uma resposta imediata, possibilitando uma comunicação mais eficiente e dinâmica entre os setores da Prefeitura, agilizando processos, tomadas de decisão e resolução de problemas de forma mais rápida e eficaz. Além disso, os aparelhos poderão ser utilizados para acesso a sistemas e aplicativos específicos que facilitarão a gestão administrativa e operacional dos diversos setores.

2.3. Dessa forma, a aquisição de aparelhos celulares para atendimento às necessidades das diversas secretarias, órgãos e setores produtivos da Prefeitura Municipal de Santa Cruz é não apenas uma medida necessária, mas também uma ação essencial para garantir o bom funcionamento da máquina pública e o atendimento adequado às demandas da sociedade, sempre com foco no interesse público e no bem-estar da comunidade local.

3. Itens:

| Item | Descrição/Especificação | Unidade de Medida | Quant. |
|------|-------------------------|-------------------|--------|
| 1 | | | |

4. Justificativa das Quantidades:

Em relação aos quantitativos pretendidos na contratação, justifica-se o dispêndio registrado nos autos com base no consumo histórico, estando condizente com a necessidade de utilização da Administração Municipal, configurando uma contratação consciente, sem estoques desnecessários, com o intuito de manter o equilíbrio do abastecimento necessário às demandas da Municipalidade.

5. Previsão para Início da Execução:

O início da execução deverá ocorrer imediatamente à conclusão do processo administrativo da contratação pleiteada.

6. Local da Entrega/Execução:

Os serviços serão realizados de acordo com a solicitação do órgão demandante, mediante comunicação formal por meio de Ordem de Serviço (OS).

7. Equipe de Planejamento Responsável pela Elaboração do ETP – Estudo Técnico Preliminar e/ou Termo de Referência:

| Nome | CPF |
|----------------------------------|----------------|
| José Anchieta Medeiros Costa | 042.276.364-00 |
| Jadna Santos de Assunção | 067.948.814-62 |
| Daiana Cileia Dantas de Oliveira | 052.137.554-10 |

8. Servidores Responsáveis pelo Acompanhamento da Demanda e Esclarecimentos:

| Nome | CPF | Função |
|-------------------------------|----------------|-----------------------|
| Kátia Mylena Galdino da Silva | 119.537.884-08 | Gestor(a) do Contrato |
| José Anchieta Medeiros Costa | 042.276.364-00 | Fiscal do Contrato |

9. Certificação na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias:

O objeto pleiteado está devidamente previsto na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Em conformidade com a legislação vigente, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Santa Cruz/RN, em 05 de junho de 2024.

Jose Anchieta Medeiros Costa
Secretário Municipal de Administração

OBSERVAÇÕES: